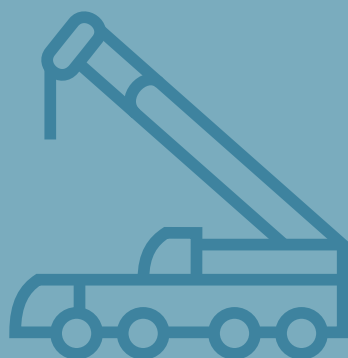
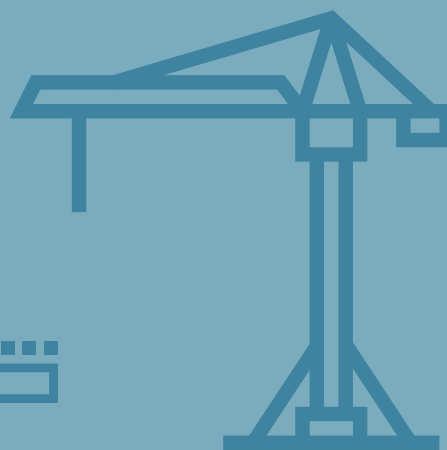
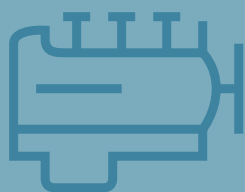

Código de conduta

Para fornecedores
do Grupo Liebherr

LIEBHERR

O Grupo

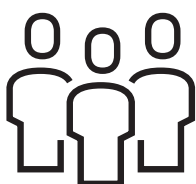




01 Introdução

Como empresa familiar, o Grupo Liebherr (doravante também referido como “Liebherr”) mantém uma relação de confiança com seus parceiros comerciais. Desse modo, a Liebherr se orienta por aspectos como integridade, ética, sustentabilidade e conduta em conformidade com a lei. A Liebherr espera o mesmo comportamento de seus parceiros comerciais, sejam eles clientes ou fornecedores (em todos os níveis).

Este Código de Conduta do Fornecedor (doravante também referido como “Código de Conduta do Fornecedor”) é baseado no Código de Conduta do Grupo Liebherr e estabelece, de forma concreta, o que a Liebherr espera de seus fornecedores a este respeito e o que eles se comprometem a fazer em relação à Liebherr.



02 Responsabilidade social

Os fornecedores estão comprometidos em cumprir sua responsabilidade social para com os funcionários e a comunidade em geral. Neste contexto, deve ser dada ênfase especial à observância dos seguintes aspectos:

Proibição do trabalho forçado e trabalho infantil

Os fornecedores se comprometem a não permitir qualquer forma de trabalho forçado ou trabalho infantil. A Liebherr segue a definição de trabalho infantil baseada nas normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Se uma lei local estabelecer uma idade mínima legal mais elevada para os trabalhadores ou uma educação obrigatória mais longa, a idade mais elevada prevalecerá.

Proibição de discriminação e desigualdade de tratamento

Os fornecedores se comprometem a não discriminar com base na idade, sexo, cor da pele, origem étnica ou social, identidade sexual, deficiência, religião ou opinião política.

Exercício dos direitos dos trabalhadores

Os fornecedores se comprometem a respeitar as respectivas leis e regulamentos aplicáveis para a proteção dos funcionários e a garantir aos mesmos o exercício ativo de seus direitos

Horas de trabalho e remuneração

Os fornecedores se comprometem a cumprir as respectivas leis e regulamentos aplicáveis sobre a restrição do horário de trabalho e a concessão de períodos de descanso, pausas e feriados. Além disso, os fornecedores se comprometem a compensar seus funcionários de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e a garantir-lhes remuneração compatível com o valor do respectivo trabalho.

Minerais de conflito

Os fornecedores se comprometem a cumprir as respectivas leis e regulamentos aplicáveis sobre minerais de conflito. Caso os produtos fabricados e/ou fornecidos pelos fornecedores contenham estanho, tântalo, tungstênio ou seus minérios ou ouro, a Liebherr deve ser notificada a respeito imediatamente e sem que seja demandada.



03 Saúde e segurança no trabalho

Os fornecedores se comprometem a cumprir os regulamentos de saúde e segurança aplicáveis e a proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, a fim de manter a segurança e saúde dos funcionários, proteger terceiros e prevenir acidentes, lesões e doenças relacionadas ao trabalho. Finalmente, os fornecedores se comprometem a fornecer a seus funcionários um treinamento adequado sobre todos os tópicos de saúde e segurança, em seu respectivo idioma.



04 Outros aspectos de conformidade

Os fornecedores se comprometem a agir legalmente e com integridade em suas negociações comerciais. Isso inclui os seguintes tópicos, em particular:

Concorrência justa e equitativa

Os fornecedores se comprometem a se comportar de forma justa e imparcial em termos de concorrência e a cumprir as disposições da lei de concorrência aplicável, em particular as leis antitruste, e a garantir que nem seus serviços nem seus bens infrinjam os direitos de propriedade da Liebherr e/ou de terceiros. Em particular, acordos de preços com concorrentes, compartilhamento de mercado com concorrentes e abuso de posição dominante através de discriminação de preços e outras condutas não serão tolerados.

Não concessão e/ou recebimento de benefícios indevidos

Os fornecedores devem assegurar que os políticos (incluindo seus familiares e parentes), autoridades públicas ou representantes de autoridades públicas, parceiros comerciais ou seus funcionários (incluindo funcionários da Liebherr) ou agentes das autoridades públicas não recebam vantagens indevidas de qualquer tipo, direta ou indiretamente. Os fornecedores se comprometem a não exigir ou aceitar quaisquer vantagens indevidas de seus funcionários. Na visão da Liebherr, uma vantagem é inadmissível se sua natureza e extensão for capaz de influenciar as ações e decisões do destinatário.

Proibição de lavagem de dinheiro

Como fornecedor da Liebherr, deve assegurar que as leis e regulamentos aplicáveis para evitar a lavagem de dinheiro sejam cumpridos e que seja evitado, sempre que possível, o uso de dinheiro em espécie nas transações comerciais.

Proteção de segredos comerciais

Os fornecedores assumem que as informações comerciais, ou seja, informações técnicas, financeiras ou competitivas, serão sempre tratadas confidencialmente e de acordo com seus respectivos acordos de não divulgação e confidencialidade. Os fornecedores são obrigados a tomar as devidas precauções para proteger tais informações.

Controle de importação e exportação

Os fornecedores concordam em cumprir com todos os controles de exportação aplicáveis, sanções, leis e regulamentos aduaneiros, incluindo restrições comerciais aplicáveis, embargos e outras restrições sobre a importação e exportação de bens, serviços e informações. Em particular, os fornecedores se comprometem a garantir que eles mesmos, seus proprietários beneficiários, qualquer um de seus agentes e quaisquer outros subcontratados utilizados por eles não sejam incluídos em nenhuma das listas de sanções aplicáveis como entidade e/ou pessoa sancionada.

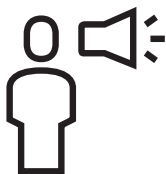


05 Responsabilidades ambientais

Os fornecedores se comprometem a cumprir as respectivas leis, regulamentos e normas ambientais aplicáveis.

Na medida em que as leis, regulamentos e normas ambientais contenham relatórios ou outras obrigações de cooperação por parte dos fornecedores, os fornecedores deverão cumprir esses relatórios ou outras obrigações de cooperação por iniciativa própria, integralmente e dentro dos prazos prescritos. Mesmo na ausência das obrigações legais correspondentes, os fornecedores devem apoiar a Liebherr prontamente, da melhor forma possível, a pedido desta.

A Liebherr espera que seus fornecedores ao longo da cadeia de fornecimento estabeleçam um gerenciamento adequado de substâncias perigosas e trabalhem continuamente para reduzir as substâncias perigosas nos produtos e para reduzir os impactos ambientais negativos.



06 Normas gerais

Em caso de suspeita de violação das normas e regulamentos estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor e a fim de salvaguardar a cadeia de fornecimento, os fornecedores concordam que a Liebherr poderá realizar auditorias para verificar o cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor, ou seja, nas instalações do fornecedor, nos estabelecimentos comerciais e nos edifícios comerciais, durante o horário comercial normal de expediente, após aviso prévio razoável de não menos de 14 dias úteis. A Liebherr está autorizada a realizar, pelo menos uma vez por ano, uma auditoria nas instalações do fornecedor.

Os fornecedores deverão, a pedido da Liebherr, fornecer tais informações e acesso a tais documentos que a Liebherr possa requerer, a fim de cumprir os direitos conferidos por este Código de Conduta do Fornecedor. A obrigação também se estende às informações sobre empresas afiliadas, bem como subfornecedores, na medida em que a empresa obrigada a fornecer as informações tem essas informações à sua disposição ou está em condições de obter as informações solicitadas devido às conexões legais existentes.

Qualquer violação por um fornecedor das disposições deste Código de Conduta do Fornecedor será considerada uma violação das obrigações contratuais materiais e dará à Liebherr o direito, mas não a obrigação, de tomar medidas adequadas (por exemplo, auditoria com consequências de custos, rescisão da relação comercial, rescisão do contrato, etc.).

Os fornecedores se comprometem a garantir que seus funcionários cumpram as exigências deste Código de Conduta do Fornecedor e tomem todas as precauções necessárias para implementar tais exigências.

Além disso, os fornecedores da Liebherr devem obrigar seus subfornecedores a cumprir e implementar as exigências deste Código de Conduta do Fornecedor.



Declaração dos fornecedores

Por meio deste documento, confirmamos o recebimento do Código de Conduta do Fornecedor e nos comprometemos a cumprir seus respectivos princípios e exigências. Também confirmamos que, ao assiná-lo, este Código de Conduta do Fornecedor se torna parte da(s) relação(ões) contratual(is) existente(s) entre nós e a Liebherr. Caso surjam contradições entre o Código de Conduta do Fornecedor e a(s) relação(ões) contratual(is) existente(s), o regulamento de maior alcance será aplicado em cada caso.

Local e data

Assinatura do fornecedor

Nome / Empresa do fornecedor